



**EXAME DAS CONTAS DO ESPORTE CLUBE BAHIA DO  
TRIMESTRE JANEIRO-MARÇO DE 2020**

### **1. Introdução**

O Conselho Fiscal, no período de 13 de maio a 08 de junho de 2020, analisou os demonstrativos contábeis (balancetes, balanço, DRE, fluxo de caixa) e orçamentários (DRO), examinou contratos celebrados e encerrados no período (direitos econômicos, federativos, de imagem, de cessão e de rescisão de atletas; licenciamento, parcerias, patrocínio, transmissão, prestação de serviços) e documentos contábeis (extratos bancários, encargos), solicitou informações e esclarecimentos à Diretoria Executiva (por e-mail, whatsapp e reuniões virtuais). Segue o resultado deste trabalho.

### **2. Riscos e limitações**

Os trabalhos estiveram submetidos ao risco de detecção, característico de exames de documentos e registros informatizados, e foram limitados à documentação disponibilizada e às informações prestadas pela Diretoria Executiva (DE). Destaca-se que as medidas de combate à pandemia do covid-19 postergaram o acesso a alguns contratos.

### **3. Balanço e DRE**

O Balanço Patrimonial fechado em março de 2020 aponta situações preocupantes de Patrimônio Líquido negativo (Passivo a descoberto) de R\$ 163,2 milhões, elevada participação de passivos judiciais (parcelamentos, acordos, contingências) e Fundo patrimonial negativo de R\$ 137,7 milhões.

A DRE reflete a sazonalidade do período, com variações bruscas principalmente nas contas que são impactadas com negociações de atletas, direitos de transmissão e gratificações. É entendimento deste CF que os maiores impactos da pandemia da covid-19 serão refletidos nos próximos balanços trimestrais do Clube.

Os exames não detectaram irregularidades nas transações refletidas nos demonstrativos contábeis, mas evidenciam situação de alerta quanto à situação patrimonial (passivo a descoberto) e intenso controle quanto à operação (déficits em janeiro, fevereiro e março).

### **4. Execução orçamentária – DRO**

A análise da DRO do 1º trimestre de 2020 sinaliza uma diferença negativa de cerca de R\$ 15,1 milhões entre o resultado realizado (-R\$ 25,567 milhões) e o orçado (-R\$ 10,452 milhões), relacionada à frustração das receitas brutas (realizado de R\$ 28,605 milhões frente ao orçado de R\$ 33,385 milhões), acompanhadas pela significativa expansão das despesas (realizado de R\$ 50,257 milhões diante do orçado de R\$ 39,026 milhões).

Do lado das receitas, os destaques para a frustração orçamentária foram: loja esquadão (R\$ 1,435 milhão para um orçado de R\$ 3,222 milhões), repasses de direitos



federativos de atleta (R\$ 2,316 milhões versus o orçado de R\$ 4 milhões) e bilheteria (R\$ 4,176 milhões para um orçado de R\$ 5,394 milhões). Por outro lado, as receitas referentes a direitos de transmissão alcançaram R\$ 11,9 milhões, situando-se acima dos R\$ 10,2 milhões orçados para o período.

Quanto às despesas, os principais pontos de destaque foram: (i) amortizações formação de atletas, 394,2% acima do orçado para o período (R\$ 8,229 milhões para um orçado de R\$ 1,665 milhão), já superando o total orçado para o ano de 2020 (R\$ 7,460 milhões) e (ii) despesas de serviços de terceiros (R\$ 6,965 milhões para um orçado de 4,082 milhões). O forte descolamento entre os valores orçados e realizados das despesas referentes às amortizações formação de atletas reflete mudanças promovidas nas divisões de base do Clube e sugere a necessidade da DE rever premissas e/ou procedimentos adotados na elaboração da proposta orçamentária para esse item.

## **5. Fluxo financeiro**

A análise do fluxo financeiro evidenciou recebimentos de recursos da ordem de R\$ 41,6 milhões entre janeiro e março, tendo como principais rubricas transmissão (R\$ 11,844 milhões), sócios e programa de relacionamento (R\$ 9,895 milhões) e venda atleta – direito federativo (R\$ 9,465 milhões). O fluxo dos pagamentos foi maior em janeiro (R\$ 16,757 milhões), em função principalmente dos maiores pagamentos de direitos econômicos e federativos de atletas e serviços de agenciamento de atletas. No acumulado de janeiro a março deste ano, o total de pagamentos alcançou R\$ 42 milhões, com destaque para despesas com pessoal (R\$ 16,483 milhões) e contratos/serviços (R\$ 10,606 milhões).

Os exames detectaram a não realização de pagamento de encargos trabalhistas referentes aos meses de janeiro (INSS), fevereiro (INSS e FGTS) e março (INSS e FGTS). A Medida Provisória nº 927/2020 possibilitou ao empregador a suspensão e o parcelamento, sem multa e encargos, do recolhimento do FGTS das competências referentes a março, abril e maio de 2020. Essas competências poderão ser recolhidas ao FGTS parceladamente entre julho e dezembro de 2020. A Portaria Nº 139 (03/04/2020) do Ministério da Economia estabeleceu que as contribuições previdenciárias relativas às competências de março e abril deverão ser pagas no prazo de vencimento das contribuições devidas nas competências julho e setembro de 2020, respectivamente. Na análise do 2º trimestre, o CF verificará se as pendências referentes ao pagamento dos encargos trabalhistas foram equacionadas. Ademais, as transações refletidas no fluxo financeiro evidenciam situação de alerta devido aos fluxos negativos visualizados em janeiro e fevereiro.



## **6. Conclusão**

Em cumprimento ao disposto no Inciso I do Artigo 30 do Estatuto do Esporte Clube Bahia, o Conselho Fiscal examinou os demonstrativos contábeis, a execução orçamentária, o fluxo financeiro e documentos disponibilizados pela Diretoria Executiva, referente ao 1º trimestre do exercício de 2020, sendo verificado adiamento no pagamento de encargos trabalhistas. A significativa diferença entre o déficit registrado e o orçado para o período em análise, somada aos impactos da pandemia do covid-19 nas finanças do ECB sobretudo a partir do 2º trimestre exigirão que a DE promova ajustes orçamentários, financeiros e operacionais.

*Marcus Emerson Verhine*  
*Conselheiro Relator*

*Douglas Silva Carvalho*

*Paulo Eduardo Amaral Tavares*

*Oswaldo José Celino Ribeiro*

*Pedro Diniz Bahia*